

O Lugar da Extensão: Perspectivas para a Educação em Direitos Humanos

Autora: Simone Cabral Marinho dos Santos
(e-mail: simonecabral@uern.br)

Instituição: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN (Brasil)

Introdução e Objetivos

A perspectiva de educação em direitos humanos vem paulatinamente ganhando fôlego no debate nacional na atualidade. Ações e atividades vêm sendo desenvolvidas, não só por organizações governamentais, mas principalmente não-governamentais, vez que a preocupação com a educação em direitos humanos teve início com os movimentos populares. É nesse viés que o **Projeto Direitos Humanos em Tempos de Desumanização**, enquanto ação extensionista universitária destaca o papel estratégico da educação em direitos humanos, tida como espaço privilegiado pelos atores e atrizes sociais e agentes institucionais que incorporam a promoção dos direitos humanos como princípio e diretriz. Este texto, portanto, tem como objetivo descrever as intenções do referido projeto, suas atividades, metodologia e contribuições sociais. Para tanto, num primeiro momento, serão descritas breves notas sobre a perceptiva histórica dos direitos humanos, especialmente, no Brasil. Num segundo momento, o papel da Universidade e da extensão universitária, e, por último, o cenário de atuação do projeto e as ações por ele pretendidas.

Para começo de conversa, quando falamos em Direitos Humanos, pensamos os direitos como garantia jurídica, social e política do indivíduo, contrapondo-se à sua histórica restrição aos que são apresentados como concessão estatal e vontade pessoal do governante, servindo apenas como instrumento de repressão e opressão. Desde o surgimento do discurso político que aponta o indivíduo como fonte de poder e titular de direitos no Estado moderno, sendo este o sujeito central da esfera política, os direitos do homem tornaram-se de direitos naturais, direitos positivos. Reconhecer os direitos do homem implicou, historicamente, em sua constitucionalização (BOBBIO; 2000).

Com a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 observa-se que os direitos políticos, sociais, culturais, econômicos, civis e sociais declarados confrontam-se com a ordem social estabelecida, o que se permite pensar em

uma nova dimensão democrática dos direitos. Para isso, é necessária a existência de mecanismos e instrumentos favoráveis à garantia desses direitos. A garantia da promoção dos direitos fundamentais inerentes aos seres humanos está estreitamente relacionada à existência de uma sociedade civil forte e articulada. O processo Constituinte é exemplo disso, na medida em que se constituiu, não apenas num marco da participação popular, mas também como grande laboratório de articulação dos diferentes atores sociais em torno de um objetivo comum: inserir um maior número de direitos na Carta Magna. Contudo, os avanços na área dos direitos humanos exigem instrumentos eficientes para transformar as leis e tratados em garantias concretas no dia-a-dia das pessoas, vez que a implementação desses direitos não acontece de imediato e são necessárias a articulação e a pressão, acompanhadas de um processo de mudança de mentalidade. Não temos uma tradição de práticas constitucionais coerentes com o que está posto nas normas jurídicas. Basta fazermos referência a Sérgio Buarque de Holanda (1997; 160) quando afirma que “a democracia no Brasil sempre foi um mal-entendido”, referindo-se ao fato que a independência foi proclamada pelo Imperador e a República por Militares. Percebe-se, então, que o Direito por si só não é suficiente para produzir as transformações necessárias à efetivação dos direitos humanos. O Direito é produzido politicamente e, ao mesmo tempo, é produtor de resultados políticos (LEONELLI; 2001). Assim como o Direito, a educação também é produzida e produtora de resultados políticos (LEONELLI; 2001). Por isso, a efetivação dos direitos mais elementares passa, necessariamente, pela educação. Associados constituem-se em instrumentos de exercício democrático e realização da cidadania. Educar em direitos humanos é essencialmente político e socialmente construído.

Assim, uma educação em direitos humanos exige que a lei exista para produzir a igualdade entre todos e respeitar a diversidade e a liberdade como condições da cidadania. Trata-se de uma educação para o respeito à dignidade de todo e qualquer cidadão. Nisso, uma educação em direitos humanos reconhece: o outro como tendo os mesmos direitos, a mesma legitimidade e a mesma dignidade, seja ele quem for; a aceitação da pluralidade cultural, com a superação da intolerância e dos mais diversos tipos de preconceitos e a noção de que o primordial é “ser pessoa” e não “ter” ou “poder”. Essa concepção arraigada em nossa sociedade faz com que a pessoa destituída de posses também seja vista como desprovida de direitos.

A educação em direitos humanos é marcada pela proteção e defesa dos direitos, a partir do reconhecimento da diversidade e da pluralidade cultural. Não se restringe à denúncia, “mas anuncia e cria novos modos de pensar, agir e relacionar-se consigo, com os outros, com o coletivo e com o que é público” (ZENAIDE; 2005, p. 352). Tem como princípios a incorporação da visão crítica e política da educação, a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inviolabilidade dos direitos humanos, a criação e a multiplicação de possibilidades e metodologias de ação, o potencial crítico e transformador da realidade pedagógica, social e institucional, a construção de novos hábitos, valores e atitudes e, essencialmente, a formação de sujeitos de direitos (ZENAIDE; 2005).

A participação e articulação popular são imprescindíveis à operação de mudanças sociais que garantam a conquista dos mais diversos direitos humanos. Do contrário, prevalece a visão fragmentada desses direitos, vez que a articulação vem perdendo força e muitas organizações passam a atuar isoladamente, cada uma com sua área específica. Torna-se imprescindível compreender que para transformar a realidade é necessário trabalhar o cotidiano em toda a sua complexidade, com o objetivo de formar cidadãos(ãs) empenhados(a) na superação das desigualdades sociais existentes. Esses instrumentos são construídos mediante as práticas educativas formais e não-formais.

Nesse caso, articular direitos humanos e educação é formar para a cidadania, é criar novas práticas sociais, é identificar novos desafios. A educação em direitos humanos reúne educadores populares e militantes orientados pela mudança estrutural e pelas demandas dos setores populares. Assim, os movimentos sociais e as organizações não-governamentais, particularmente, têm ganhado visibilidade quanto à preocupação no que tange as ações em educação em direitos humanos. Mas, cada um(a) a seu modo dão respostas diferenciadas à demandas específicas.

Posto isso, temos dois desafios: (a) como fomentar o trabalho em rede e o estabelecimento de um diálogo mais amplo com a sociedade, superando o isolamento e o reconhecimento da importância de outras reivindicações que não as próprias? b) como fomentar uma prática educativa inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho (LDBEN nº. 9.394/96)? De um lado temos a necessidade de garantir e incentivar a articulação e o trabalho em rede dos diferentes atores sociais envolvidos na luta dos direitos humanos; de outro, criar mecanismos que reconheçam que a educação em direitos humanos no sistema educacional vai além da criação de uma disciplina, ou mesmo de aulas e momentos reservados ao debate acerca dos direitos humanos. Trata-se, na verdade, de princípios que devem permear toda a prática escolar.

Desenvolvimento das ações

As experiências educativas em direitos humanos estão sendo aperfeiçoadas conforme o contexto histórico e a realidade em que estão inseridas. Resultados mais recentes têm sido a ampliação da participação política e popular e o processo de qualificação de grupos sociais e comunidades para intervir na definição de políticas garantidoras da cidadania. Portanto, a construção de uma cultura em direitos humanos é de especial importância em todos os espaços sociais. Escola, organizações não-governamentais e comunidade têm um papel fundamental na construção dessa cultura, contribuindo na formação de sujeitos de direitos, mentalidades e identidades individuais e coletivas. Iniciativas que estimulem a organização e a proposição de políticas e ações resultantes das reivindicações sociais começam a se transformar em realidade. O Programa Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Norte (Brasil), segundo do País, cujo documento foi produzido a partir da II Conferência Estadual de Direitos Humanos realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 1998, em Natal-RN, foi resultado do esforço coletivo dos diferentes atores sociais envolvidos na

sua elaboração. Esse documento reúne as reivindicações e anseios de grupos sociais, poder público, entidades e instituições potiguares comprometidos com a expansão e legitimação de suas ações em favor da garantia dos direitos humanos sociais, econômicos, políticos e civis. Nele está inserido a luta em prol da educação em direitos humanos.

O grande desafio à criação de espaços de inclusão social e manifestação da realização democrática que abordem o tema da Educação em Direitos Humanos, é a ampliação do sentido de educação para além da escola e da educação formal, “para alcançar múltiplas iniciativas sociais que estejam pautadas na ética do reconhecimento do outro, da inclusão e da igualdade, com valorização da diferença” (LEONELLI; 2001, p. 87). Nesse caso, não há como negar o papel das instituições sociais comprometidas com as demandas sociais. É o caso do papel da Universidade com seu entorno social. A Universidade ao se preocupar com o cumprimento da sua função social, é uma forma de estar junto aos que tiveram seus direitos negados.

O artigo 207 da Constituição do Brasil de 1988, explicita os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na universidade. A extensão, em particular, representa um reconhecimento da sua função social e o seu sentido público, envolvida com os problemas da sociedade em sua totalidade, articulando saberes acadêmicos e saberes populares. A extensão como prática acadêmica deve dirigir seus interesses para as grandes questões sociais do país e aquelas demandadas pelas comunidades regionais e locais, na forma de relações com os setores da sociedade civil e política e na contribuição para a construção de um projeto de mudança social. Tal é o propósito do Projeto de Extensão **Direitos Humanos em Tempos de Desumanização**, do Departamento de Educação, do *Campus* Avançado Prof^{ra} Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), realizado em parceria com o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, Convênio Nº 027/2006- MEC/SECAD/UERN, sob o reconhecimento de que as instituições superiores têm uma responsabilidade com a formação de personalidades e a construção de saberes, valores, práticas e visões de mundo como um processo permanente. O nome do projeto identifica-se com a emergência e importância do tratamento dos direitos humanos na sociedade atual, marcada por profundas desigualdades sociais e resistências à promoção desses direitos. Foram ações estratégicas do Projeto:

1. Formação de professores(as) (ensino fundamental) em exercício e gestores(as) dos sistemas municipal e estadual de ensino, especificamente no Alto-Oeste Potiguar, baseada na atuação cidadã, eticamente comprometida com o fortalecimento dos direitos e das liberdades fundamentais, tendo em vista a necessidade de ampliar os espaços de acesso e discussão em torno do debate em educação em direitos humanos no interior do Estado, particularmente numa região onde a mobilização social é extremamente insipiente e dispersa;
2. Fortalecer e apoiar o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do RN, articulando-se com o Conselho Estadual de Direitos Humanos, através da realização de um programa de ações educativas em 06(seis) municípios com

Campi da UERN (Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Assu, Patu e Caicó) e nas cidades de Parnamirim e Santa Cruz);

3. Criar um Núcleo de Estudos e Práticas Extensionistas em Educação em Direitos Humanos (NUEDH), vinculado ao Departamento de Educação, do *Campus Avançado Prof^a Maria Elisa de Albuquerque Maia*(CAMAM/UERN), envolvendo alunos, docentes, técnicos administrativos de distintas áreas e IES, e comunidade em geral;

4. Realizar Cadastro de Instituições Sociais que atuam ou têm interesse na área da educação em direitos humanos no Estado do RN.

Percebe-se, então, o compromisso da Instituição Superior em ouvir e planejar suas ações a partir das necessidades do seu entorno social, localizado numa região que, à semelhança de outras regiões brasileiras, tem se caracterizado historicamente, pelas desigualdades e pela exclusão social e econômica. Nesse entendimento, a educação ganha maior importância quando direcionada às potencialidades e ao pleno desenvolvimento humano de valores, crenças e atitudes em favor dos direitos humanos.

O Estado do Rio Grande do Norte (RN), ou simplesmente, Estado Potiguar, mesmo com uma área de mais de 53.000 km², é um dos menores Estados nordestinos. O Estado limita-se a leste e ao norte, com o Oceano Atlântico, a oeste com o Estado do Ceará e ao sul com o Estado da Paraíba. A maior parte de seu território situa-se em áreas de clima semi-árido sujeito a secas, embora, o clima também favoreça a exploração das atividades turísticas no litoral. Além da tradicional atividade salineira, é um dos maiores produtores de petróleo do país. De acordo com os dados do IBGE (2000), a população do Estado é de 2.771.538 habitantes, sendo que 73,3% representam a população urbana, enquanto a população rural representa apenas 26,7% (IBGE, 2000). A cultura popular potiguar se alimenta das mesmas fontes da cultura nordestina, embora, tenha suas peculiaridades trazidas pelo colonizador português, negros africanos e indígenas potiguares. As manifestações culturais que ainda sobrevivem e precisam ser valorizadas estão: a literatura de cordel, as danças e os folguedos, as feiras livres, as festas religiosas, o artesanato, o teatro popular e os museus.

Embora o Estado tenha apresentado significativo desenvolvimento ao longo dos anos, os índices de exclusão social em seus diferentes níveis, a saber: pobreza, juventude, alfabetização, escolaridade, emprego formal, violência e desigualdade, demonstram que apenas os municípios de Natal e Parnamirim possuem um índice entre 0,5 e 0,6 (quanto maior o índice (0,0 a 1,0), melhor a situação social), enquanto os demais estão abaixo das condições mínimas de sobrevivência humana (POCHMANN, AMORIM; 2003). No Alto-Oeste Potiguar (Pau Ferros e cidades vizinhas), especificamente, somente Pau dos Ferros encontra-se entre 0,4 e 0,5, sendo que os demais municípios encontram-se entre 0,0 e 0,4, ou seja, altos índices de exclusão social (POCHMANN, AMORIM; 2003).

Tomando por referência a realidade do Estado Potiguar e, especialmente, a do Alto-Oeste Potiguar, na qual se localiza o *Campus Avançado*, podemos perceber o baixo nível de acesso aos direitos fundamentais das pessoas, apontando imensos desafios com vistas à necessária problematização e reflexão sobre a garantia dos direitos humanos. Desse modo, os princípios que

orientam as ações serão trabalhados de forma a considerar as demandas da realidade, permitindo mudanças de atitudes, valores e práticas de valorização aos direitos humanos. Com a organização das atividades nas cidades de abrangência da UERN (Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Assu, Patu, Caicó) e nas cidades de Parnamirim e Santa Cruz, reunimos representação de vários segmentos da sociedade civil organizada, poder público, universidades e comunidade em geral, em ações coletivas, tendo o exercício da cidadania como princípio norteador. Somando-se a essa estratégia, está a escola, *locus* privilegiado desse debate, a partir de iniciativas de formação de professores(as) (ensino fundamental) em exercício e gestores(as) dos sistemas municipal e estadual de ensino, especificamente no Alto-Oeste Potiguar, tendo em vista situações e aspectos emergentes da realidade educacional dessa região. No caso, privilegiaremos o debate sobre os temas e princípios da educação em direitos humanos e os temas transversais, na medida em que estes são orientados por princípios baseados nos direitos humanos.

O Projeto Direitos Humanos em Tempos de Desumanização foi conduzido em todas as suas etapas pela equipe de trabalho, formada por docentes do *Campus* Universitário de Pau dos Ferros, membros do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos e discentes do Curso de Pedagogia (Departamento de Educação/CAMEAM/UERN). O projeto contou com três ações distintas, embora, relacionadas.

A primeira ação, a formação de professores/as da educação básica em exercício e gestores/as dos sistemas municipal e estadual de ensino, especificamente no Alto-Oeste Potiguar, teve as seguintes etapas:

1ª etapa: Organização e sistematização das atividades propostas pela coordenação geral e bolsistas do projeto;

2ª etapa: Preparação das oficinas pelos(as) facilitadores (as), com apresentação do plano de trabalho. Estes foram acompanhados(as) pelas bolsistas em todos os momentos da atividade;

3ª etapa: Divulgação da atividade na rede pública de ensino e sensibilização do público-alvo (professores/as e gestores/as dos sistemas municipal e estadual de ensino);

4ª etapa: Execução das atividades, com realização de oficinas e seminários;

5ª etapa: Acompanhamento e sistematização das atividades realizadas pelos cursistas nas escolas e municípios, durante e após o curso.

O conteúdo programático do curso discutiu:

a) A educação em direitos humanos, considerando: a indivisibilidade, a universalidade e a interdependência dos Direitos Humanos;

b) A educação em direitos humanos como um direito fundamental e seus princípios;

c) A educação em direitos humanos nas declarações internacionais de proteção dos direitos humanos: fundamentos filosóficos, éticos e políticos;

d) A conjuntura internacional e a década da educação em direitos humanos (1995-2004);

e) A conjuntura nacional e a institucionalização do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;

f) Eixos temáticos do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;

g) Apresentação dos programas governamentais (federal, estadual e municipal) em Direitos Humanos

h) As diretrizes da LDBEN 9.394/96 em relação aos princípios da educação em direitos humanos;

i) Fundamentos teórico-metodológicos em relação à educação em direitos humanos e o projeto político pedagógico da escola

j) Literatura e Direitos Humanos

l) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

1. Indisciplina e violência na escola

2. Rebeldia e delinquência juvenil: desmistificando o ECA;

m) Preconceito e discriminação étnico-racial e de gênero

n) Sexualidade e orientação sexual

o) Diversidade e pluralidade: a escola do campo e a da cidade

- Oficinas de produção de textos a partir da experiência desenvolvida.

O curso de formação contou com a participação de aproximadamente 40 professores e gestores da educação básica de municípios do alto-oeste potiguar (ao todo 13 municípios). Com uma carga horária de 80 horas/aula foi realizado em março de 2007. Tivemos ainda a participação de agentes sociais que atuam em organizações não-governamentais como: Pastoral da Criança e Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado (SINTE-RN). Uma das principais contribuições desse curso foi construir uma agenda de debates e discussão nas escolas e municípios de atuação profissional dos cursistas sobre a prática dos direitos humanos na escola, na sala de aula e em espaços da esfera pública. Os cursistas atuaram como multiplicadores dos saberes mediados, através da socialização das atividades realizadas durante ou após a formação, destacam-se: 3ª Mostra Municipal Sócio-Educativa de Sexualidade Humana na perspectiva dos direitos humanos, em especial, ao enfrentamento à violência de gênero -município de Encanto-RN; Ações sócio-educativas de combate à delinquência infanto-juvenil na escola em parceria com o Conselho Tutelar; Revitalização da Brinquedoteca em parceria com a Pastoral da Criança -Pau dos Ferros-RN; Palestra sobre a Maioridade Penal, em parceria com SINTE-RN, Juizado, Promotoria Pública e UERN- Pau dos Ferros-RN.

Iniciada em janeiro de 2007, a segunda ação consistiu na realização de Jornadas de Educação em Direitos Humanos, como o objetivo de fortalecer o Comitê Estadual de Direitos Humanos nas cidades com Campi da UERN (Natal, Mossoró, Pau dos Ferros, Assu, Patu e Caicó), e nas cidades de Parnamirim e Santa Cruz, reunindo os diferentes atores sociais envolvidos em atividades de educação em direitos humanos como: profissionais da justiça e segurança pública, profissionais da mídia e da educação básica, ensino superior e educação não-formal. O objetivo dessa ação era divulgar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e construir estratégias de construção do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Em cada município foi constituído grupos de trabalho que estão reunindo e articulando ações que agreguem outros sujeitos sociais para construção do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Essa atividade está garantindo a continuidade do projeto e a tentativa de construir uma cultura da prática e vivência da educação em direitos humanos. Constituíram-se etapas desta ação

1ª etapa: estratégias de divulgação, mobilização e organização dos encontros;

2ª etapa: Sistematização dos encontros

3ª etapa: Visita aos municípios, com o objetivo de formar os grupos de trabalho, com representantes do Comitê e demais atores da sociedade civil organizada, terceiro setor, poder público, Instituição de Ensino Superior, Escolas e Profissionais da Justiça e da Mídia;

O conteúdo programático das Jornadas de Direitos Humanos buscou privilegiar o debate sobre:

a) A educação em direitos humanos, considerando: a indivisibilidade, a universalidade e a interdependência dos Direitos Humanos;

b) A educação em direitos humanos como um direito fundamental e seus princípios;

c) A educação em direitos humanos nas declarações internacionais de proteção dos direitos humanos: fundamentos filosóficos, éticos e políticos;

d) A conjuntura internacional e a década da educação em direitos humanos (1995-2004);

e) A conjuntura nacional e a institucionalização do PNEDH;

f) Eixos temáticos do PNEDH;

g) Apresentação dos programas governamentais (federal, estadual e municipal) em Direitos Humanos

h) Estratégias de Construção do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos;

A terceira ação realizada foi o Cadastro Institucional no Rio Grande do Norte (RN) de experiências em Educação em Direitos Humanos, considerando os eixos temáticos do PNEDHs:

1. Educação Básica: Secretaria Municipal de Educação (Natal-RN);

2. Educação Superior: UERN;

3. Educação Não-formal: Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente-CACA; Centro Direitos Humanos e Memória Popular-CDHMP; Pró-Cidadania; Centro de Estudo, Pesquisa e Ação Cultural-CENARTE; Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER-Pau dos Ferros; CEPEAM-Pau dos Ferros; FUNDAC-Pau dos Ferros; APAE-Pau dos Ferros; CREAS-Pau dos Ferros; Pastoral da Criança-Pau dos Ferros; Associação Beneficente Joana Mirim (ABJOM)– Grupo Voluntário ELOS VIDAS/ Pau dos Ferros;

4. Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança: Ouvidoria de Polícia do RN; Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte(ESMARN); Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN

5. Educação e Mídia: Não houve cadastro.

Ainda como estratégias direcionadas para a estruturação e fortalecimento do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do RN realizamos: Audiência de lançamento do Plano Nacional de EDH na Assembléia Legislativa do Estado (04/05/07); Reuniões com o Comitê Estadual de DHs do RN e elaboração da Home-page do Comitê Estadual de DHs do RN. E como forma de garantir a continuidade das ações em educação em direitos humanos foi criado o Núcleo de Práticas Extensionistas na Área da Educação em Direitos Humanos (NUEDH), vinculado ao Departamento de Educação(CAMEAM/UERN), com a participação de docentes, discentes,

funcionários da Universidade, profissionais da educação básica, representantes do poder público e organizações não-governamentais.

O desenvolvimento dessas ações possibilitou significativo amadurecimento da prática extensionista no interior da instituição universitária, além do aprimoramento dos instrumentos de valorização da extensão como componente acadêmico, presente nas discussões de reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia, o qual o referido projeto é vinculado. Apesar da perceptível mudança de natureza, em que cada vez mais a extensão deixa de ser simples transferência de conhecimento e passa a ser um processo de construção coletiva de melhoria da qualidade acadêmica, a mobilização social para a defesa e promoção dos direitos humanos, somada a situação marginal que tradicionalmente a extensão vivencia na academia, foram os nossos grandes desafios. Custou-nos a dificuldade de mobilização de sujeitos sociais para participar, planejar e construir as Jornadas de Educação em Direitos Humanos. Custou-nos também a dificuldade de participação de professores em exercício que não conseguiram liberação para participar das atividades.

No entanto, desenvolver uma política de extensão universitária, demanda a continuidade das ações, a regularidade das atividades e ampliação das condições de efetivação das ações propostas. Essa atividade pretende ter caráter permanente e institucional e não pontual e residual. Para isso, a consolidação da extensão resulta da articulação com a pesquisa e o ensino e de indicadores qualitativos da relação com a sociedade. Se é possível medir o impacto social desse projeto, remetemo-nos ao processo de institucionalização da extensão como prática acadêmica que potencializa e possibilita o acesso ao conhecimento que o ensino regular e a pesquisa ainda não realizam. Não há como discutir a proximidade da Universidade com os sujeitos sociais envolvidos nas ações do projeto. A troca entre o saber acadêmico e o saber popular faz da extensão o viés indispensável para a mudança e transformação do pensamento. Partindo desses propostos apontamos os seguintes resultados do projeto Direitos Humanos em Tempos de Desumanização:

- a) Divulgação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), através do curso de formação para professores(as) e gestores(as) e participantes da comunidade;
- b) Audiência pública na Assembléia Legislativa para lançar e discutir o PNEDH;
- c) Fortalecimento do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos;
- d) Formação de, aproximadamente 40, professores/as (ensino fundamental) em exercício e gestores/as dos sistemas municipal e estadual de ensino, especificamente, no Alto-Oeste Potiguar;
- e) Contribuir para a formação continuada de professores/as e gestores/as da rede pública, no desenvolvimento de abordagens teóricas e metodológicas em educação em direitos humanos
- f) Perspectiva de ampliação da participação social, através dos grupos de trabalho formados em cada município de referência da UERN, com o objetivo de difundir as ações do PNEDH e construir o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos;
- g) Realização do cadastro de instituições sociais que atuam ou têm interesse na área dos direitos humanos no RN;

h) Contribuição nas discussões de inserção na perspectiva da educação em direitos humanos como eixo norteador dos projetos políticos pedagógicos das escolas;

i) Fomento do debate dos temas transversais na escola, já que estes são orientados por princípios baseados nos direitos humanos e, especificamente, no Estatuto da Criança e do Adolescente;

j) Promoção e participação de eventos acadêmicos que despertem os(as) gestores(as) públicos, educadores(as) e os movimentos sociais para a construção de uma agenda de discussão sobre educação em direitos humanos;

l) Criação do NUEDH

Tecendo conclusões para iniciar o debate

Na medida em que a extensão deixa de ter uma função complementar na dinâmica da vida universitária e passa a ser um elo significante das demais funções (ensino e pesquisa), ela se insere como atividade necessária à formação universitária. É na articulação com a sociedade civil organizada e na formação de profissionais da educação que a universidade, através deste projeto, sinaliza para a necessidade de construção de novas práticas de educação em direitos humanos, tendo em vista que os espaços formais e não-formais de educação representam a transmissão e a construção do conhecimento em educação popular, do processo de participação e das ações coletivas, tendo o exercício democrático como princípio norteador. A experiência da construção coletiva, de gestão compartilhada que perpassa o trabalho desenvolvido nas diversas etapas e processos organizativos, desde o planejamento até a atividade final proporcionou não só um diálogo entre o saber formal e informal acerca dos direitos humanos, integrando agentes institucionais e sociais, como também, a articulação de formas educativas diferenciadas, envolvendo o contato e a participação direta dos atores e atrizes sociais e grupos populares. A extensão, em articulada com o ensino e a pesquisa, traduz-se como atividade necessária à formação universitária. No campo dos direitos humanos tem se revelado uma atividade de significativa importância para sua promoção e disseminação, quando articula Universidade e sociedade civil organizada em ações que valorizam a transmissão e construção do conhecimento através da participação e de ações coletivas, tanto em espaço de educação formal quanto não-formal.

O projeto de extensão Direitos Humanos em Tempos de Desumanização, enquanto atividade pioneira na área de educação em direitos humanos na Região Oeste do Rio Grande do Norte, pode ser visto como a germinação de uma semente que trará como fruto a construção de novas práticas de educação em direitos humanos, adotando como princípio norteador o exercício da democracia.

Vivemos durante sua realização uma boa experiência de construção coletiva e de gestão compartilhada nas diversas etapas e processos organizativos, desde o planejamento até a concretização das atividades. Sua realização proporcionou o diálogo entre o saber formal e informal acerca dos direitos humanos, integrando agentes institucionais e sociais, como também, a articulação de formas educativas diferenciadas, envolvendo o contato e a

participação direta dos atores e atrizes sociais e grupos populares. Assim, avaliamos como aspectos positivos dessa atividade:

- A articulação com segmentos organizados e o reforço do papel social da universidade;
- Excelente material produzido durante as oficinas: poemas, músicas, textos, planejamento de aulas, desenhos etc;
- Articulação entre os municípios do Alto-Oeste Potiguar participantes do Projeto;
- Perspectiva entre integrantes do projeto e participantes do curso de dar continuidade às ações em Educação em Direitos Humanos.

Mas também encontramos algumas dificuldades na execução do projeto:

- Burocracia no repasse de recursos e pagamento de despesas;
- Dificuldade de contemplar todos os municípios e garantir participação dos professores no curso. Apesar de solicitarmos apenas dois professores/as e um gestor(a) por município às secretarias municipais de educação, em algumas delas, não houve liberação, o que ocasionou significativa desistência;
- Excesso de atividade e ações para serem executadas em pouco tempo (referimo-nos ao prazo do convênio que foi de seis meses, embora, posteriormente prorrogado).

Enfim, diante de tudo o que vivemos e conseguimos construir/realizar com esse Projeto, sentimos que devemos dar continuidade às ações, buscando fortalecer as iniciativas que temos desenvolvido na área de educação em direitos humanos em nossa Universidade. Daí a importância do NUEDH (resultado do Projeto), assim como, de novos editais e de novos convênios na área que incentivem tais ações.

Referências

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**: a filosofia política e as lições da política. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília-DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003. 52 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003. 382 p.

CANDAU, Vera Maria F.; SACAVINO, Susana. Educação em Direitos Humanos. In: CANDAU, Vera Maria F.(Org.). **Magistério**: construção cotidiana. Petrópolis-RJ: Vozes, 2003.

FARIA, Dóris Santos de (Org^a). **Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

FESTER, Antônio Carlos Ribeiro (Org.). **Direitos Humanos e...** São Paulo: Brasiliense, 1989.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 31^a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

LEONELLI, Vera. Direitos Humanos para cidadania por um país mais justo. In: ALMEIDA, Fernanda Gonçalves (Org.). **Formação de educadores sociais**: coleção de textos. Salvador: Universidade Federal da Bahia; Secretaria de

Ação Social-SETRAS, 2001. (Seminário de Formação de Educadores Sociais, 5).

LOCHE, Adriana A. et. al. **Sociologia Jurídica**: estudos de sociologia, direito e sociedade. Porto Alegre: Síntese, 1999.

POCHMANN, M.; AMORIM, R. (Orgs). **Atlas da exclusão social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

RIO GRANDE DO NORTE. **Programa Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Norte**. Natal-RN: CDHMP; SEJUC/RN; SNDH/MINISTERIO DA JUSTIÇA, 1999. (Documento produzido a partir da II Conferência Estadual de Direitos Humanos/Natal-RN, 1998)

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira; SILVA, Eurides Brito. **Como entender e aplicar a nova LDB**: Lei nº 9.394/96. São Paulo: Pioneira, 1997.

ZENAIDE, Maria Nazaré Tavares. A educação em Direitos Humanos. In: TOSI, Giuseppe (Org.). **Direitos Humanos**: história, teoria e prática. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.